



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2025

PROCESSO Nº 0242025

DISPENSA Nº 020/2025

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: MERCANTIL AMIL LTDA, Rua Cel. Epifânio Fernandes, s/n centro na cidade de Marcelino Vieira/RN – CEP: 59.970-000 – CNPJ (MF) Nº 03.759.033/0001-08, no qual apresentou a melhor proposta de preço no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais). Referente ao objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros e gás liquefeito de petróleo (GLP), afim de atender as necessidades deste poder legislativo Municipal.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Tenente Ananias/RN, 19 de maio de 2025

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias.